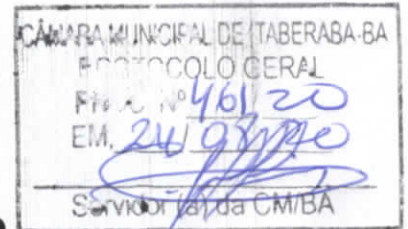




Ao

Exmo. Sr. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Ex.^a que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** em homenagem ao **DIA NACIONAL DO FEIRANTE**.

O **Dia do Feirante** é celebrado anualmente em **25 de agosto**.

Este é o dia de homenagear os feirantes que estão espalhados por todo o território brasileiro, profissionais considerados peças importantes para movimentar a economia regional e nacional.

Com produtos frescos, frutas, legumes, verduras ou mesmo objetos para o lar, as feiras livres são parte fundamental de quase todas as cidades no Brasil.

Esses trabalhadores costumam ter uma rotina de trabalho cansativa, acordando muito cedo, realizando intenso esforço físico e, mesmo assim, recepcionando com simpatia os clientes. Eles são responsáveis por levar diversos alimentos à mesa do povo brasileiro.

Em algumas regiões do país, durante esta data, são organizados eventos especiais em homenagem aos feirantes.

ORIGEM DO DIA DO FEIRANTE

Esta data é uma homenagem à primeira feira livre que ocorreu no país, em 25 de agosto de 1914. Tal evento aconteceu no Largo General Osório, no bairro Santa Efigênia, em São Paulo.

Algum tempo depois, o prefeito da capital paulista, Washington Luís, oficializou as feiras e mercados livres com o ato nº 625, em 28 de maio de 1934.

Atualmente, a Lei nº 492, de 1984, rege os direitos e deveres das feiras livres em todo o território nacional.

Esta homenagem é especialmente destinada aos feirantes deste município de Itaberaba – Bahia.

Solicitamos ao presidente deste Poder Legislativo fazer ampla divulgação por intermédio de todos os meios de comunicações disponíveis.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2020.


Vereador ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA
"Professor CARLOS TANAJURA"